

PL 6.341/2013

Autor: João Dado

Data da 12/09/2013

Apresentação:

Ementa: Altera o § 1º do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de

1995, suprimindo o limite de idade de dependente estudante para efeito de apuração da base de cálculo do Imposto de

Renda da Pessoa Física.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-4487/2012.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária

tramitação:

Em 30/09/2013